

PORTARIA CRESS 26ª REGIÃO N° 032/2023

EMENTA: Dipõe sobre a criação da Comissão de Instrução

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 26ª REGIÃO/AC, representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 51 do estatuto do conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela resolução CFESS N°469/2005 e Regimento interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a Resolução CFESS n° 660/2013 que instituiu o Código Processual de Ética do Conjunto CFESS/CRESS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, inciso II, do Regimento Interno da Autarquia, que dispõe sobre as competências do Presidente do Cress 26ª Região, dentre as quais, de executar as deliberações do Conselho Pleno;

CONSIDERANDO a Reunião Plenária do dia 26 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir nova Comissão de Instrução.

Art. 2º - A comissão será composta pelos integrantes que se seguem:

- a) Siomary Cintia dos Santos Benevides -CRESS n° 0047;
- b) Dulcineia Gomes da Silva - CRESS n°0196;
- c) Renízia Maria Azevedo Medeiros Costa - CRESS n° 0535
- d)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio Branco- AC, 26 de setembro de 2023.



Maria Tarcísia de Medeiros
Conselheira - Presidente
CRESS 26ª REGIÃO/AC